



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3935/2023

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria Tempo de Contribuição, benefício n.º 201.439.061-9


Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado junto ao Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria Tempo de Contribuição, benefício n.º 201.439.061-9, ocorrida em 27 de agosto de 2021, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **JOSE IVANIR ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 13701, portador do CPF n.º 472.975.309-72.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos, a partir do dia 14 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2835
Data 06/04/2023